

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 176/2009

Aprova a minuta de ato que dispõe sobre a aplicação no âmbito deste Regional, do Programa de auxílio pré-escolar.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e da Exma. Dra. Safira Cristina Freire Azevedo Carone, Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando os autos do processo TRT nº **MA-767/2009**,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a minuta de Ato que dispõe sobre a aplicação no âmbito deste Regional, do Programa de auxílio pré-escolar, de acordo com o Ato nº 150/2009 – CSJT.GP.SE.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar o referido ato.

Manaus, 9 de novembro de 2009.

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região